|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |

**Circular nº 163/2018 - CRH**

Osasco, 16 de abril de 2018.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,

Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar,

**Assunto**: Reposição da Paralisação dos dias 19/02 e 08/03/2018

O Centro de Recursos Humanos e o Núcleo de Frequência e Pagamento encaminham na íntegra o Comunicado Conjunto CGRH/CEPAG/DEAPE, referente à Reposição da Paralisação dos dias 19/02 e 08/03/2018, encaminhado através do Boletim Informativo CGRH, de 12/04/2018.

|  |
| --- |
| A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a autorização do Gabinete do Secretário da Educação em relação à reposição da paralisação nos dias 19/02 e 08/03/2018 aos integrantes do Quadro do Magistério, informa:  - A reposição destes dias poderá ser realizada nas ausências temporárias dos docentes da Unidade Escolar, respeitando a jornada de trabalho e a carga horária do servidor.  - O acompanhamento da reposição e do total das horas cumpridas é de responsabilidade do Diretor de Escola, que tomará providências para que sejam feitos os respectivos registros no livro do ponto.  - O sistema de reposição de faltas, disponibilizará a digitação conforme prazo informado no Cronograma Mensal de Pagamento.  - Logo que o sistema estiver disponível para digitação, encaminharemos comunicado estipulando os prazos.  **CEPAG/DEAPE** |

O CRH/NFP agradecem a colaboração e se colocam à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,

Emerson Silva Oliveira / Ivanilda M. Medines

Diretor I NFP / Diretor II CRH

De acordo:

Irene M. Pantelidakis

Dirigente Regional de Ensino